



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 351/2013 - GP

Lota o servidor José Carlos Torres na 1ª Zona Eleitoral – Natal/RN, e o remove, de ofício, para a 69ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2.246/2013 (Prot. 4.948),

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ CARLOS TORRES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 74.529, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, removido por permuta para este Tribunal, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral – Natal/RN

Art. 2º Remover o referido servidor, de ofício, no interesse da Administração, para o Cartório da 69ª Zona Eleitoral – Natal/RN, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2013.

Natal, 03 de setembro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente